



PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A
EMPRESA PÚBLICA DE CAPITAL FECHADO

CNPJ Nº 46.191.353/0001-17

NIRE 4350032051-4

ATA DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 37 - LIVRO 001

37ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, na sede da Portos RS, realizou-se, em caráter ordinário, a trigésima sétima reunião híbrida da Diretoria Executiva da Portos RS - Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A., inscrita no CNPJ nº 46.191.353/0001-17 e NIRE nº 4350032051-4, com endereço na Av. Honório Bicalho s/nº, bairro Getúlio Vargas, cidade do Rio Grande/RS. A reunião foi presidida pelo Presidente da Portos RS, Cristiano [REDACTED] (videoconferência), com a presença dos Diretores João Alberto [REDACTED] (videoconferência), Lucas [REDACTED] [REDACTED] (videoconferência) e Romildo [REDACTED] (videoconferência), secretariada pela Coordenadora de Colegiados, Francielly [REDACTED] (presencial) e com a presença dos convidados: Paulo Fernando [REDACTED], Gerente de Planejamento e Desenvolvimento (videoconferência), Vinícius [REDACTED], Gerente de Governança (presencial) e Frank [REDACTED], Gerente Jurídico (presencial), para deliberar sobre a seguinte **PAUTA**: 1. Discussão e deliberação sobre os processos licitatórios da Portos RS; 2. Discussão e deliberação sobre o quadro de pessoal da Portos RS; 3. Discussão e deliberação sobre a batimetria em tempo real; 4. Discussão e deliberação sobre acordo de cooperação com Praticagem (ZP - 20); 5. Discussão e deliberação sobre a revogação OS 015/2016 da Superintendência do Porto do Rio Grande e a aprovação da Norma que disciplina os valores e as condições para a requisição de Conjuntos de Balanças para o serviço de pesagem no Porto Novo – Balanças B1, B2, B3 e B4; 6. Discussão e deliberação sobre a solicitação de colocação de guindaste no RIG-19; 7. Discussão e deliberação sobre a primeira auditoria especial da Contadoria e Auditoria Geral do Estado – CAGE; e 8. Discussão e deliberação sobre as revisões dos documentos normativos da Portos RS pautados para aprovação na reunião do Conselho de Administração da Portos RS. Inicialmente, verificou-se a existência do quórum de instalação, previsto no artigo 70, do Estatuto Social da Portos RS, com a presença de quatro Diretores e justificando a ausência do Diretor de Meio Ambiente, informando que o mesmo se encontra

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)

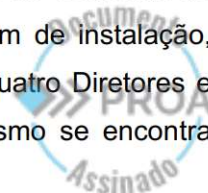
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas

Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre

Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207





representando a empresa pública no evento AAPA Latino, realizado em Santos/SP. Em seguida, o Presidente da Portos RS, esclareceu aos senhores Diretores a necessidade da gravação da reunião de forma a viabilizar a prática de instrumentalização da ata, informando que a gravação será eliminada assim que a ata for aprovada. De forma consensuada, os Diretores consentiram a gravação da reunião. Com estas considerações, o Presidente da Portos RS deu sequência à presente reunião, chamando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva da Portos RS: **Primeiro item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre os processos licitatórios da Portos RS. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro relatou aos senhores Diretores sobre o *status* dos processos licitatórios, informando que a sessão pública do Pregão Eletrônico visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Auditoria Independente (Auditoria Externa) na Portos RS ocorrerá no dia 06 (seis) de dezembro do corrente ano. Continuando, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro informou aos Diretores que a empresa Maciel Consultores S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.757.529/0001-08, vencedora do certame cujo objeto era a prestação de serviços contábeis e fiscais para atender as demandas da Portos RS, não iniciou suas atividades, conforme previsão contratual, no dia 11 (onze) de novembro de dois mil e vinte e dois, como também não remeteu o cronograma de atividades requisitado pela Portos RS em duas reuniões realizadas com os representantes da empresa. Assim, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro solicitou aquiescência dos Diretores para formalizar uma notificação a ser encaminhada a empresa Maciel Consultores S/S LTDA informando sobre a rescisão contratual, assim como o início dos trâmites de contratação da segunda colocada no certame, o que foi aquiescido pelos Diretores. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Infraestrutura cientificou os Diretores que a empresa Spectrah Oceanografia e Meio Ambiente LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.450.148/0001-00, vencedora do certame cujo objeto era a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para execução de levantamentos hidrográficos dos cais de acesso ao Porto do Rio Grande, não está realizando as atividades objeto do contrato firmado, solicitando aquiescência dos Diretores para formalizar uma notificação a ser encaminhada a empresa informando sobre a rescisão contratual, o que foi aquiescido pelos Diretores. Por fim, no que concerne aos processos licitatórios da Portos RS, o Gerente Jurídico apresentou, para deliberação, a proposta do escritório de advocacia Moura e Dalpaz Sociedade de Advogados S/S, inscrito no CNPJ nº 35.484.954/0001-00, o qual ofertou o valor de honorários advocatícios por pasta, na importância de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), cobrados mensalmente, esclarecendo que, de acordo com o Termo de Referência, para o número de

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)

Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas

Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre

Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207



processos compreendidos entre 701 (setecentos e um) e 1.000 (um mil) por pasta, ressalvando que a estimativa é de que sejam atendidos um número aproximado de 800 (oitocentos) processos trabalhistas para a Portos RS, proposição que foi autorizada pela Diretoria.

Deliberações: com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, ficam os Diretores Executivos cientes sobre os *status* dos processos licitatórios em andamento, permanecendo a pauta em discussão nas próximas reuniões do colegiado, bem como autorizado o envio de notificação sobre a rescisão contratual para as empresas Maciel Consultores S/S LTDA e Spectrah Oceanografia e Meio Ambiente LTDA; e a contratação do escritório advocatício Moura e Dalpaz Sociedade de Advogados S/S, inscrita no CNPJ nº 35.484.954/0001-00, conforme proposta apresentada.

Segundo item da pauta: apreciação da Diretoria Executiva sobre o quadro de pessoal da Portos RS. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica determinada a retirada do segundo item da pauta, devendo o mesmo retornar para apreciação do colegiado em momento oportuno.

Terceiro item da pauta: apreciação da Diretoria Executiva sobre a batimetria em tempo real. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Infraestrutura ponderou sobre a indispensabilidade de contratação de uma empresa que realize o monitoramento em tempo real dos levantamentos hidrográficos, solicitando aquiescência para a elaboração do termo de referência para a contratação e, posterior encaminhamento para a Diretoria de Gestão, Administrativa e Financeira a qual verificará como proceder com a contratação do serviço. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica autorizado que a Diretoria de Infraestrutura dê início aos trâmites documentais internos para a contratação do serviço de monitoramento em tempo real dos levantamentos hidrográficos, devendo o processo ser remetido a Diretoria de Gestão, Administrativa e Financeira para análise e verificação quanto a contratação.

Quarto item da pauta: apreciação da Diretoria Executiva sobre o acordo de cooperação com Praticagem (ZP – 20). Fazendo uso da palavra, o Diretor de Infraestrutura esclareceu aos Diretores sobre o interesse da Lagoa *Pilots* Serviços de Praticagem em firmar um acordo de cooperação mútua com a Portos RS, com a finalidade de antepor informações atualizadas sobre o monitoramento do canal, das boias, entre outras informação que auxiliariam nas operações praticadas no Porto do Rio Grande. O Presidente da Portos RS sugeriu que o acordo de cooperação seja firmado com as duas praticagens responsáveis pela ZP – 20, o que foi aquiescido pelos Diretores.

Deliberação: com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica aprovada a execução do acordo de cooperação com as praticagens responsáveis pela ZP – 20.

Quinto item da pauta: apreciação da Diretoria Executiva sobre a revogação OS 015/2016 da Superintendência do Porto do Rio Grande e a aprovação da Norma que disciplina os valores e

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)

Avenida Honório Bicalho, S/N – Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas

Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre

Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207



as condições para a requisição de Conjuntos de Balanças para o serviço de pesagem no Porto Novo – Balanças B1, B2, B3 e B4. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Operações apresentou aos Diretores a minuta da Norma elaborada a qual disciplina os valores e as condições para requisição de conjuntos de balanças para o serviço de pesagem no Porto Novo - Porto Organizado do Rio Grande. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica estabelecida a retirada do quinto item da pauta, devendo a Ordem de Serviço 15/2016 da Superintendência do Porto do Rio Grande ser revista na implementação da revisão tarifária. **Sexto item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a solicitação de colocação de guindaste no RIG-19, conforme documentação anexada no PROA nº 22/9301-0002987-5. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Operações apresentou aos Diretores a solicitação encaminhada a Portos RS, a qual requer a colocação de guindaste no RIG-19. O Presidente da Portos RS solicitou que o Gerente Jurídico assessore o Diretor de Operações na formulação da resposta a ser encaminhada. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica determinado o alinhamento da pauta entre o Diretor de Operações e o Gerente Jurídico, visando à formulação da resposta a solicitação de colocação de guindaste no RIG-19. **Sétimo item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a primeira auditoria especial da Contadoria e Auditoria Geral do Estado – CAGE. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro esclareceu que foi encaminhado pela Contadoria e Auditoria Geral do Estado – CAGE o relatório com os apontamentos efetuados em sua primeira auditoria especial para verificação das denúncias realizadas. Continuando, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro cientificou os Diretores sobre os sete processos julgados procedentes, sendo eles: acúmulo de cargos em compatibilidade de horários de servidor público e favorecimento na execução contratual com empresas terceiras, conflito de interesse dentro dos cargos comissionados, conflito na jornada de trabalho entre guarda portuário e estivador, dispensa indevida de licitação por emergência fabricada para empresa terceirizada prestadora de serviços, dispensa indevida de licitação e contratação, pagamento indevido de gratificação para servidor cedido e uso irregular de trabalhadores do OGMO. Outrossim, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro solicitou que a Diretoria Executiva delibere sobre como proceder com as respostas aos apontamentos processados pela CAGE, o que foi aquiescido pela Diretoria. **Deliberações:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, ficam estabelecidas as seguintes respostas aos apontamentos realizados pela Contadoria e Auditoria Geral do Estado – CAGE em sua primeira auditoria especial: 1) *acúmulo de cargos em compatibilidade de horários de servidor público e favorecimento na execução contratual com empresas terceiras*: para esta denúncia fica deliberado a informação à CAGE sobre a existência

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207



dos PROAs que estão sendo tratados na esfera do Ministério Público do Rio Grande do Sul (22/9301-0001973-0 e 22/9301-0002353-2), e na SELT (22/1800-0000458-2), além de processo administrativo junto à Procuradoria Disciplinar e de Probidade Administrativa da PGE, no APE 22/1000-0012350-8; 2) *conflito de interesse dentro dos cargos comissionados*: para esta denúncia fica deliberado a elaboração de uma resposta jurídico-administrativa à partir da Diretoria de Gestão, Administrativa e Financeira; 3) *conflito na jornada de trabalho entre guarda portuário e estivador*: para esta denúncia fica deliberado a abertura de PAD, sendo designados os seguintes nomes para composição da Comissão que abordará o assunto: João Alberto [REDACTED], Diretor de Gestão Administrativo e Financeiro da Portos RS, Maurício [REDACTED], Coordenador de Pessoas, Assistência e Desenvolvimento da Portos RS e Francielly [REDACTED], Coordenadora de Colegiados da Portos RS, restando a presidência da referida Comissão ao Sr. João Alberto [REDACTED]; 4) *dispensa indevida de licitação por emergência fabricada para empresa terceirizada prestadora de serviços*: para esta denúncia fica deliberado a elaboração de uma resposta jurídico-administrativa, visto que o problema já fora sanado em função de licitação publicada com o vencedor do certame, bem como a instauração de uma sindicância para apurar o fato observado pela CAGE, sendo designados os seguintes nomes para composição da Comissão de sindicância: Flávio [REDACTED], Gerente de Administração da Portos RS, Antônio Renato [REDACTED], Coordenador de Fiscalização de Contratos e Carlos [REDACTED], Coordenador de Governança, restando à presidência da referida Comissão ao Sr. Flávio [REDACTED]; 5) *dispensa indevida de licitação e contratação*: para esta denúncia fica deliberado o encaminhamento de resposta à CAGE contendo evidências e o amparo legal para a realização de contratação direta; 6) *pagamento indevido de gratificação para servidor cedido*: para esta denúncia fica deliberado o encaminhamento de PROA para a Secretaria de Logística e Transporte do Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista que esse servidor pertence a Secretaria e fora cedido para outras instituições; 7) *uso irregular de trabalhadores do OGMO*: para esta denúncia fica deliberado a elaboração de uma resposta jurídico-administrativa à partir da Diretoria de Gestão, Administrativa e Financeira, informando a resolução da demanda. **Oitavo e último item da pauta**: apreciação da Diretoria Executiva sobre as revisões dos documentos normativos da Portos RS, conforme documentação anexada nos PROAs nº 22/0443-0000243-4, 21/0443-0003242-7 e 21/0443-0002616-8. Fazendo uso da palavra, o Gerente de Governança apresentou, para conhecimento dos Diretores, a revisão da Política de Patrocínio da Portos RS, com as alterações sugeridas pela Gerente de Comunicação; a revisão da Política de Desenvolvimento Humano e Organizacional da Portos RS, com as alterações sugeridas pelo

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207



Coordenador de Pessoas, Assistência e Desenvolvimento; e a revisão do Regulamento de Utilização de Veículos da Portos RS, com as alterações sugeridas pelo Coordenador de Gestão de Patrimônios e Serviços. O Gerente de Governança cientificou os Diretores que as revisões dos documentos normativos da Portos RS foram pautadas para conhecimento, sugestão e aprovação das alterações, ponderando que caberá ao Conselho de Administração da Portos RS, em sua próxima reunião, apreciar e deliberar sobre as propostas de revisões. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, ficam aprovadas as revisões realizadas na Política de Patrocínio da Portos RS, Política de Desenvolvimento Humano e Organizacional da Portos RS e no Regulamento de Utilização de Veículos da Portos RS, restando ao Gerente de Governança o encaminhamento da pauta para apreciação Conselho de Administração da Portos RS em reunião vindoura. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da ata que, após lida e aprovada por todos, vai assinada pela Diretoria Executiva da Portos RS, pela Coordenadora de Colegiados e pelos convidados presentes na reunião.

Cristiano [REDACTED]

Presidente da Portos RS

Lucas [REDACTED]

Diretor de Infraestrutura

João Alberto [REDACTED]

Diretor de Gestão, Administrativa e Financeira
e Diretor Técnico

Romildo [REDACTED]

Diretor de Operações

Paulo Fernando [REDACTED]

Gerente de Planejamento e Desenvolvimento

Frank [REDACTED]

Gerente Jurídico

Vinicius [REDACTED]

Gerente de Governança

Francielly [REDACTED]

Coordenadora de Colegiados

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207





Nome do documento: 37 - RS - ata da trigesima setima reuniao ordinaria da Diretoria Executiva.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Francielly [REDACTED]	PORTOSRS / CCOL / [REDACTED]	01/12/2022 15:58:58
VINICIUS [REDACTED]	PORTOSRS / GGOV / [REDACTED]	01/12/2022 16:50:00
Paulo [REDACTED]	PORTOSRS / GPD / [REDACTED]	01/12/2022 17:05:00
Frank [REDACTED]	PORTOSRS / GJUR / [REDACTED]	01/12/2022 17:13:17
João Alberto [REDACTED]	PORTOSRS / DGAF / [REDACTED]	01/12/2022 17:35:14
Lucas [REDACTED]	PORTOSRS / DINFRA / [REDACTED]	02/12/2022 10:52:58
Romildo [REDACTED]	PORTOSRS / DO / [REDACTED]	02/12/2022 11:30:42
Cristiano [REDACTED]	PORTOSRS / PRESIDENTE / [REDACTED]	02/12/2022 11:45:14

